



## MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP  
CNPJ:43.206.424/0001-10

### LEI Nº 2864/15, de 14 de abril de 2015.

Autoria do Vereador Luiz Francisco Boigues

**Dispõe sobre:** institui o dia municipal de conscientização da violência contra os idosos.

**HORÁCIO CESAR FERNANDEZ**, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

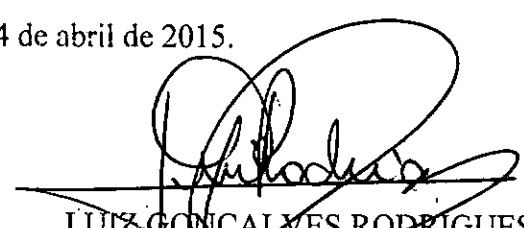
**Art. 1.º** - Fica instituído o dia municipal de conscientização da violência contra os idosos, a ser celebrado no dia 15 de junho.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a estimular e promover campanhas de conscientização social acerca das diversas formas de violência praticadas contra as pessoas idosas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 14 de abril de 2015.

  
HORÁCIO CESAR FERNANDEZ  
Prefeito Municipal

  
LUIZ GONÇALVES RODRIGUES  
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
SHIRLEY MENDES  
Oficial de Gabinete



"Diga não às Drogas e Pedofilia", Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

[www.alvaresmachado.sp.gov.br](http://www.alvaresmachado.sp.gov.br)

[secretariapmmachado@hotmail.com](mailto:secretariapmmachado@hotmail.com)